Gmail Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento PE 01/2026

2 mensagens

Analise | Centrinuns Computadores <analise@centrinuns.com.br> 11 de setembro de 2026 às 18:08
Para: "licitacaocamaraslg@gmail.com" <licitacaocamaraslg@gmail.com>

Boa tarde, estimo que estejam bem!

A nossa empresa revenda autorizada da fabricante HP Inc, com interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, vem por meio deste esclarecer e viabilizar nossa participação:

Para o item 1, pede-se no Edital:

1. Portas de Comunicação

Buscando ofertar equipamentos capazes de atender plenamente às necessidades da Administração, entendemos que também serão aceitos equipamentos com, no mínimo, 08 portas USB, sendo 04 frontais no padrão USB 3.2, incluindo uma porta USB-C com velocidade de 10 Gbps, e 04 portas USB 2.0 traseiras. Tal configuração proporciona conectividade suficiente para os periféricos normalmente utilizados em ambiente administrativo, sem qualquer prejuízo funcional ou operacional.

A aceitação dessa disposição alternativa preserva a quantidade mínima e velocidades expressamente solicitada, assegura ampla capacidade de conexão e permite a participação de maior número de fabricantes, favorecendo a competitividade e, consequentemente, a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário. Está correto o nosso entendimento?

2. Bluetooth: Versão 5.4 ou superior.

Considerando que a tecnologia Bluetooth 5.3 atende plenamente à conectividade de periféricos corporativos, como mouses, teclados, headsets e smartphones, sem prejuízo à utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos equipamentos com Bluetooth versão 5.3 ou superior.

Tal entendimento amplia a competitividade do certame e possibilita a participação de um maior número de fabricantes e modelos equivalentes, sem impacto operacional à Administração, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário. Está correto nosso entendimento?

Para o item 2, pede-se no Edital:

1. TPM 2.0

O Termo de Referência exige chip de segurança TPM 2.0 integrado à placa-mãe para criptografia.

Visando ampliar a competitividade sem comprometer a segurança das informações, entendemos que serão aceitas implementações TPM 2.0 por chip dedicado ou por firmware, desde que o recurso seja

nativo do equipamento, integrado à sua arquitetura e plenamente compatível com os mecanismos de segurança e criptografia do sistema operacional.

Ambas as implementações cumprem a finalidade de proteção dos dados e das credenciais do equipamento, não trazendo qualquer prejuízo à segurança ou à utilização administrativa. A aceitação das diferentes formas nativas de implementação do TPM 2.0 evita restrição baseada exclusivamente na arquitetura construtiva adotada por cada fabricante e amplia a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa. Está correto o nosso entendimento?

2. Suporte nativo à tecnologia de criptografia/segurança Opal (ou equivalente em hardware/firmware);

Considerando que o edital solicita suporte nativo à tecnologia de criptografia/segurança Opal (ou equivalente em hardware/firmware), entendemos que serão aceitos SSDs que possuam recursos nativos de criptografia por hardware, integrada ao controlador do dispositivo, compatíveis com as funcionalidades de proteção de dados corporativos exigidas. Está correto o nosso entendimento?

3. Portas de Comunicação

Buscando ofertar equipamentos capazes de atender plenamente às necessidades da Administração, entendemos que também serão aceitos equipamentos com, no mínimo, 08 portas USB, sendo 04 frontais no padrão USB 3.2, incluindo uma porta USB-C com velocidade de 10 Gbps, e 04 portas USB 2.0 traseiras. Tal configuração proporciona conectividade suficiente para os periféricos normalmente utilizados em ambiente administrativo, sem qualquer prejuízo funcional ou operacional.

A aceitação dessa disposição alternativa preserva a quantidade mínima e velocidades expressamente solicitada, assegura ampla capacidade de conexão e permite a participação de maior número de fabricantes, favorecendo a competitividade e, consequentemente, a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário. Está correto o nosso entendimento?

Qualquer dúvida retorne para maiores esclarecimentos, desde já obrigado.

CENTRINUNS

Analysis/Pre-Sales
Phone/WhatsApp (27) 9 9228.4045
analise@centrinuns.com.br

**Está com algum problema? fale com nossa diretoria através do Phone (27) 3052.9083 ou email gisele.cichelero@centrinuns.com.br*

Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com> 14 de setembro de 2026 às 11:32

Para: Analise | Centrinuns Computadores <analise@centrinuns.com.br>

Prezados, bom dia.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado em relação ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, encaminhamos, abaixo, os esclarecimentos técnicos prestados pela unidade requisitante desta Câmara Municipal:

ITEM 01

1. Portas de Comunicação

Esclarecimento: Será aceita a configuração apresentada, com, no mínimo, 08 (oito) portas USB, sendo 04 (quatro) frontais no padrão USB 3.2, incluindo 01 (uma) USB-C de 10 Gbps, e 04 (quatro) portas USB 2.0 traseiras, desde que sejam mantidas as demais características e conexões exigidas no Termo de Referência para o Item 01.

2. Bluetooth

Esclarecimento: Permanece exigida a versão Bluetooth 5.4 ou superior, conforme estabelecido no Edital. A aceitação da versão 5.3 implicaria redução do requisito técnico mínimo previsto no instrumento convocatório.

ITEM 02

1. TPM 2.0

Esclarecimento: O descritivo técnico do Item 02 prevê expressamente o TPM 2.0, nas modalidades dTPM (chip dedicado) ou fTPM (firmware), sendo aceitas ambas as soluções, desde que nativas do equipamento e integradas à sua arquitetura.

2. Suporte à Tecnologia Opal (ou equivalente)

Esclarecimento: Serão aceitos SSDs com suporte nativo à tecnologia TCG Opal 2.0 ou solução equivalente, desde que a equivalência seja devidamente comprovada por meio de documentação técnica oficial do fabricante. A mera indicação genérica de criptografia por hardware não será suficiente para comprovar o atendimento ao requisito.

3. Portas de Comunicação

Esclarecimento: Para o Item 02, a configuração apresentada não atende às especificações estabelecidas no Edital. O descritivo técnico estabelece características e padrões específicos quanto ao quantitativo e à distribuição das portas USB frontais e traseiras, não sendo suficiente, para fins de atendimento ao requisito, o simples cumprimento do número total de portas.

Ressaltamos que os presentes esclarecimentos não alteram as demais condições, características e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as demais disposições do certame.

Atenciosamente,

Daniele Dorneles de Lourenço

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Setor de Licitações
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
Fone: +55 55 92000-7603

2 anexos

Ofício 263.2026 e anexo.pdf
242K

Resposta_Oficio_n%C2%BA_263_2026docx_%281%29_assi__260914_104732.pdf
220K